CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 562/07

" Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2001"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, inciso VI e IX, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, referente ao exercício de 2001.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE. (26.03.2007)

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 008/07
Certifico para fins de comprovação que esta Resolução Foi publicada no quadro de publicações da Câmara no período de 28/03/07 A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 28/03/07
Ass. Servidor.....
Cargo/Matrícula.....